Ementa: sugere que o Executivo Municipal, nos termos da Lei e com a maior brevidade poss?el, proceda a pintura de lombadas e das faixas da rodovia municipal que faz a liga?o entre a sede e os distritos de Margarida e S? Roque.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente, nos termos da Lei e com a maior brevidade poss?el, a realizar a pintura das lombadas e das faixas de sinaliza?o na rodovia municipal que faz a liga?o entre a sede e os distritos de Margarida e S? Roque.

Tal rodovia, como todos sabem, constru?a h?muitos anos, ?extremamente estreita, o que possibilita uma maior probabilidade de ocorr?cias de acidentes, principalmente nos per?dos noturnos e em momentos de precipita?o pluviom?rica (chuvas).

O grande e permanente fluxo de ve?ulos de toda a esp?ie, notadamente motocicletas, autom?eis, caminh?s que transportam produtos agropastoris, bem como ?ibus do transporte escolar, entre outros, torna a necessidade das melhorias acima citadas ainda mais urgentes.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 16 de Mar? de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador